

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4000 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.129, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o falecimento da Dra. Miriam Kruger Schwab de Freitas, ocorrido nesta data, 14 de julho de 2025, deixa uma lacuna e causa grande pesar a todos os Congonhenses e pessoas de seu convívio;

II – que ao longo de sua trajetória na medicina, especialmente na pediatria, conquistou o carinho de gerações de pacientes e de suas famílias, sendo reconhecida pela escuta atenta, pela sensibilidade e pelo compromisso com o bem-estar das crianças e que sua dedicação ultrapassava os consultórios, refletindo um verdadeiro chamado ao cuidado com o próximo;

III – que ao lado do vice-prefeito José de Freitas Cordeiro - Zelinho, compartilhou uma vida pautada no amor, companheirismo e compromisso com Congonhas; e

IV – que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de Miriam Kruger Schwab de Freitas.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1113726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

